



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.195/07**

**Denomina Rua Joaquim Félix Marques a atual Rua “7” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Quitéria David da Silva Araújo  
Projeto de Lei nº 113-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Joaquim Félix Marques a atual Rua “7” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua “8”, e segue pelo seu eixo por uma distancia de 174,30 m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com a quadra “7”, e do lado esquerdo com as quadras “22” e “25”, tendo seu final no alinhamento da Rua Manoel Felix da Silva.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 31 de outubro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração